

Proc. Administrativo 018/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 25/03/2023 às 16:34:41

Setores envolvidos:

SEMSA, SEMSA-DAS, SEMSA-DABS, SEMAD-SP

Inexigibilidade

—

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

09_09_2022_Luana_Curriculo.pdf
174_Palestra_Conferencia_2_.docx
174_Palestra_Conferencia_2_.pdf
1_Alterac_a_o_e_Consolidac_a_o_LUANA_CARLA_TIRONI.pdf
Certidao_Estadual.pdf
Certidao_Federal.pdf
Certidao_Municipal.pdf
CNDT.pdf
CNPJ.pdf
Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
FGTS.pdf
JUSTIFICATIVA_DE_CONTRATACAO_DIRETA.pdf
Orcamentos.pdf
Planilha_de_Valores.pdf
TERMO_DE_CIENCIA_FISCAL.pdf



Luana Carla Tironi de Freitas Giacometti

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6501165117736306>

Última atualização do currículo em 09/09/2022

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Enfermagem pelo Centro de Ensino Superior de Maringá (2005) e mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Londrina (2022). Atualmente é consultora - Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência SP e professora da UNIVERSIDADE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde Pública, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão do sus, saúde coletiva, educação permanente em saúde, planejamento na saúde e gestão financeira.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Luana Carla Tironi de Freitas Giacometti

Dados pessoais

Nascimento 23/01/1984 - Maringá/PR - Brasil

CPF 006.029.249-01

Formação acadêmica/titulação

- 2020 - 2022** Mestrado em Saúde Coletiva.
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Londrina, Brasil
Título: Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS): o desafio da gestão municipal, Ano de obtenção: 2022
Orientador: Fernanda Mendonça 
- 2014 - 2015** Especialização em Regulação em Saúde do SUS.
Hospital Sírio-Libanês, SIRIO-LIBANÊS, Sao Paulo, Brasil
Título: A verdadeira reflexão sobre a regulação no SUS
Orientador: Dr. Sílvio Fernandes da Silva
- 2007 - 2009** Especialização em Saúde Pública e da Família.
Sociedade Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia, SOET, Brasil
Título: Feridas: A Arte de Cuidar
Orientador: Elizabeth Mitiko Konno de Lozada
- 2002 - 2005** Graduação em Enfermagem.
Centro de Ensino Superior de Maringá, CESUMAR, Maringá, Brasil
Título: Orientação de Enfermagem ao Paciente Hipertenso
Orientador: Joana Ercília Aguiar

Formação complementar

- 2010** Extensão universitária em Extensão para Gestores do SUS em Promoção da Saúde. (Carga horária: 60h).
Centro de Educação a Distância, CEAD, Brasil
- 2019 - 2020** Aprimoramento em práticas de apoio para o Fortalecimento da Gestão Municipal. (Carga horária: 180h).
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PROAD SUS, Brasil
- 2020 - 2020** Curso de curta duração em PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO NO COMBATE AO COVID-19. (Carga horária: 10h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Londrina, Brasil
- 2018 - 2020** Aprimoramento em práticas de apoio para o Fortalecimento da Gestão Municipal. (Carga horária: 180h).
Faculdade de Educação em Ciências da Saúde do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, HAOC, Brasil
- 2018 - 2019** Curso de curta duração em Aprimoramento em práticas de apoio para o Fortalecimento da Gestão Municipal. (Carga horária: 180h).
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PROAD SUS, Brasil
- 2018 - 2019** Extensão universitária em Curso de Extensão "Atualização Permanente em Saúde". (Carga horária: 192h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Maringá, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS PARANAENSES COM VIST. (Carga horária: 16h).
Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, COSEMS PR, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Auditoria, Controle, Regulação e Avaliação. (Carga horária: 40h).
Ministério da Saúde, MS, Brasília, Brasil
- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Planejadas. (Carga horária: 40h).
Ministério da Saúde, MS, Brasília, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Oficina de Saúde da Família e Saúde Bucal. (Carga horária: 16h).
Escola de Saúde Pública do Paraná, SES, Brasil
- 2006 - 2006** Curso de curta duração em Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde. (Carga horária: 80h).
Centro Formador de Recursos Humanos, CFRH, Brasil
- 2005 - 2005** Extensão universitária em Feridas: a arte de cuidar. (Carga horária: 40h).
Centro de Ensino Superior de Maringá, CESUMAR, Maringá, Brasil
- 2004 - 2004** Curso de curta duração em I Congresso Interdisciplinar de Saúde. (Carga horária: 10h).
Centro de Ensino Superior de Maringá, CESUMAR, Maringá, Brasil
- 2003 - 2003** Extensão universitária em Campanha de Controle de Infecção/Hop/Lavagem de mãos. (Carga horária: 16h).
Centro de Ensino Superior de Maringá, CESUMAR, Maringá, Brasil



- 1996 - 1999** Curso Básico de Idioma Língua Inglesa. . (Carga horária: 360h). Looking 4 Escola de Línguas, LOOK 4, Brasil
- 1998 - 1999** Integrado de Ambiente Windows Plus. . (Carga horária: 150h). Microcamp Internacional, MICROCAMP, Brasil

Atuação profissional

1. Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS PR

Vínculo institucional

- 2013 - 2022** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Apoiadora do Cosems , Carga horária: 40, Regime: Integral

2. UNIVERSIDADE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR

Vínculo institucional

- 2021 - Atual** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: PROFESSORA , Carga horária: 40, Regime: Integral

3. Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência SP - BPSP

Vínculo institucional

- 2022 - Atual** Vínculo: Bolsista , Enquadramento funcional: Consultora , Carga horária: 40, Regime: Integral

4. Secretaria Municipal de Saude de Iretama - SMS - IRETAMA

Vínculo institucional

- 2007 - 2013** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coord. do PSF, Admin. SMS, Epidemiologia , Carga horária: 40, Regime: Integral

5. Secretaria Municipal de Saúde de Nova Tebas - SMSNT

Vínculo institucional

- 2006 - 2007** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenadora do PSF; Administração Hospitalar , Carga horária: 60, Regime: Dedicção exclusiva

Produção

Produção bibliográfica

Artigos em revistas (Magazine)

1. IANES, R.; GIACOMETTI, L. C. T. F.; ROSSI, M. R.; FERNANDES, C.; SILVA, M. F. PLANILHA VIRTUAL APRIMORA CONTABILIDADE DAS RECEITAS E DESPESAS DE SAÚDE. CIÊNCIAS DA SAÚDE: PLURALIDADE DOS ASPECTOS QUE INTERFEREM NA SAÚDE HUMANA 2. EDITORA ATHENA, p.50 - 51, 2021.

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. GIACOMETTI, L. C. T. F. Organização dos Serviços de Saúde, 2021. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
2. GIACOMETTI, L. C. T. F. OFICINA DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO DO PLANEJAMENTO DE CONTAS EM SAÚDE PÚBLICA, 2015. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 09/09/2022 às 16:04:15.



1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 174/2023

2. OBJETO

Contratação de palestrante para a XVI Conferencia Municipal de Saúde.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-1.500,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	8717	339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	384	1.500,00

5. CONTRATADO (A)

Razão Social:	LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA.
CNPJ Nº:	36.287.722/0001-16
Endereço:	RUA MARECHAL RONDON, 502, SALA 01, CENTRO, IRETAMA - PR

Ubiratã – Paraná, 24 de março de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará a suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/____/2023

Hora: ____:____

Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 174/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de palestrante para a XVI Conferencia Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. As Conferências são fóruns privilegiados que a sociedade civil possui para discutir e apontar soluções para os problemas que envolvem a saúde da população brasileira.

É nos espaços das Conferências que a sociedade se articula para garantir os interesses e as necessidades da população na área da Saúde e assegurar as diversas formas de pensar o SUS, assim como para ampliar, junto à sociedade, a disseminação de informações sobre o Sistema, para fortalecê-lo.

Sendo assim, fortalecer o controle social e a gestão participativa, enquanto política de um governo democrático popular representa o compromisso de identificar, desencadear e fortalecer dispositivos que promovam a participação da população.

Nesse sentido, visando promover uma conferência protuberante, é fundamental viabilizar uma palestra magna conceituada e alinhada ao tema que possa inspirar os participantes quanto à importância do momento e da sua contribuição para consecução do tema da Conferência que é “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia”.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	8717	339039050000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	384	1.500,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O período de vigência da contratação será de 30 dias.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

6.1. Comissão de Licitação: Orlando Francisco Vieira Filho

6.2. Gestor do Contrato: Lilian Welz

6.3. Fiscal do Contrato: Bruna Dembitsky Saber

6.4. Fiscal do Contrato Substituto: Rozelena Fátima Vieira

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total R\$
-----------	------	------	-----------	-----	----	---------	--------------

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, LILIAN WELZ e BRUNA DEMBITSKY SADER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6DA9-1B0D-3D88-E19A> e informe o código 6DA9-1B0D-3D88-E19A



						R\$	
43528	1	1	Palestra magna para a XVI Conferência Municipal de Saúde com tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia"	1	UN.	1.500,00	1.500,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. A palestra deverá ser realizada no dia 30/03/2023 às 9 horas no auditório da Câmara de Vereadores de Ubiratã.

8.2. Todas as despesas com descolamento, hospedagem e alimentação correrão por conta da contratada.

8.3. A palestra deve ter como base o tema da conferência com destaque a defesa do SUS.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. Para liberação do pagamento ao PRESTADOR, as notas fiscais deverão ser entregues obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ubiratã, 24 de março de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE



LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA.

CNPJ: 36.287.722/0001-16

NIRE: 41209272540

1. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/01/1984 na cidade Maringá, Paraná, portadora do RG nº 8.021.340-9/SESP-PR expedido em 03/01/2007 e inscrita no CPF nº 006.029.249-01, residente e domiciliada à Rua Mal. Rondon, 502, Centro, em Iretama, Paraná, CEP 87.280-000, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal **LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA**, com sede à Rua Mal. Rondon, 502, Sala 1, Centro, em Iretama, Paraná, CEP: 87.280-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209272540 de 07/02/2020 e inscrita no CNPJ nº 36.287.722/0001-16, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser **serviços administrativos para terceiros e apoio operacional a empresas, profissionais liberais e à gestão de saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA.
CNPJ: 36.287.722/0001-16
NIRE: 41209272540

- **LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/01/1984 na cidade Maringá, Paraná, portadora do RG nº 8.021.340-9/SESP-PR expedido em 03/01/2007 e inscrita no CPF nº 006.029.249-01, residente e

LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA.**CNPJ: 36.287.722/0001-16****NIRE: 41209272540****1. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

domiciliada à Rua Mal. Rondon, 502, Centro, em Iretama, Paraná, CEP 87.280-000, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal **LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA**, com sede à Rua Mal. Rondon, 502, Sala 1, Centro, em Iretama, Paraná, CEP: 87.280-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41209272540 de 07/02/2020 e inscrita no CNPJ nº 36.287.722/0001-16, resolve alterar o consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **Sociedade Limitada Unipessoal** gira sob o nome empresarial de **LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade de **Iretama, Paraná, à Rua Mal. Rondon, 502, Sala 1, Centro, CEP: 87.280-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é a prestação de serviços administrativos para terceiros e apoio operacional a empresas, profissionais liberais e à gestão de saúde.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/02/2020.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, fica conforme segue:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	%	VALOR R\$
LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI	5.000	100%	5.000,00
TOTAL	5.000	100%	5.000,00

LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA.

CNPJ: 36.287.722/0001-16

NIRE: 41209272540

1. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pela única sócia **LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI**, individualmente e por prazo indeterminado, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital.



1. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Iretama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

A única sócia assina o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Iretama/PR, 31 de Agosto de 2020.


LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZA PANTE FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046032/O-1, inscrito no CPF nº 02156984956, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02156984956	046032/O-1	MARIZA PANTE FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2022 22:40 SOB Nº 20226057151.
PROTOCOLO: 226057151 DE 05/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211919418. CNPJ DA SEDE: 36287722000116.
NIRE: 41209272540. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029924828-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.287.722/0001-16**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA.
CNPJ: 36.287.722/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:39:54 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **DCAB.3DCB.D25F.1247**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA 226 / 2023

Informações da Certidão:

Data Emissão:24/03/2023

Protocolo:

Data de Vencimento:22/06/2023

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 76.950.096/0001-10

Requerente: Prefeitura de Ubiratã

Finalidade: LICITAÇÃO

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 8967 - LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA

CPF/CNPJ: 36.287.722/0001-16

Endereço: RUA MAL RONDON, 502, CENTRO Iretama-PR CEP:87250000 SALA 1

Complemento: SALA 1

Código da Autenticação:75B850656FFF0BE083B35AA8E7DA9671

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, não constando débitos pendentes até a presente data, referente a Impostos e Taxas Municipais neste Município de Iretama, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.iretama.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.287.722/0001-16

Certidão nº: 12556806/2023

Expedição: 24/03/2023, às 09:21:43

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.287.722/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, LILIAN WELZ e BRUNA DEMETRY SADER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6DA9-1B0D-3D88-E19A>



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.287.722/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2020
NOME EMPRESARIAL LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAL. RONDON	NÚMERO 502	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 87.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRETAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUANA.COSEMS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9886-1270	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **09:23:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Lilian Welz, Secretária de Saúde do município de Ubiratã/PR, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de inexigibilidade licitação, sob o nº 174/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubiratã, 24 de março de 2023.

LILIAN WELZ
Secretária de Saúde



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.287.722/0001-16
Razão Social: LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI
Endereço: RUA MAL RONDON 502 SALA 1 / CENTRO / IRETAMA / PR / 87280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031402093954601383

Informação obtida em 24/03/2023 09:23:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO.

Contratado: LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ Nº 36.287.722/0001-16, Nº 700, Sala 01 estabelecida na Rua Sagrado Coração de Jesus, na cidade Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

Da fundamentação Legal: A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Razão da Escolha do Fornecedor: A palestrante que constitui a empresa contratada é graduada em enfermagem, especialista em Regulação em Saúde no SUS e Saúde da Família, com MBA em Gestão e Auditoria e mestranda em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Londrina. Em 2006 iniciou atividades na área de saúde pública, planejamento, gestão, auditoria, regulação e em 2012 foi gestora municipal. Como apoiadora iniciou as atividades em 2013 no Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, a qual permanece até o momento. Além de ser apoiadora, é consultora - Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência SP e professora da Universidade do Centro Universitário de Maringá. Atuou em várias ações em níveis estaduais e federais, principalmente de apoio ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Diante da vasta experiência, formação e atividade atual da palestrante, fica demonstrada sua notoriedade e singularidade perante o assunto que deverá ser trabalhado na Conferência Municipal de Saúde. Além do mais, Luana é paranaense do município de Iretama que integra a mesma regional de saúde de Ubiratã, o que a torna ainda mais distinta por conhecer na prática as peculiaridades regionais do SUS.

Justificativa do Preço: Em pesquisa realizada pela secretária, verifica-se que para contratações bastante semelhantes no âmbito de conferências, seis municípios da região pagaram nos últimos meses de R\$ 1.100,00 a R\$ 6.200,00 por palestra, perfazendo uma média de R\$ 2.939,83. Assim, conforme demonstrado na planilha de preços, o valor contratado está de acordo com o praticado no mercado.

Ubiratã, 24 de março de 2023.

LILIAN WELZ
Secretária de Saúde



ORÇAMENTO 1

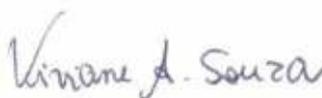
SECRETARIA DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL:	LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA.
CNPJ:	36.287.722/0001-16
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL RONDON, 502, SALA 01, IRETAMA-PR
TELEFONE:	(44) 9886-1270

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT
1	1	Palestra magna para a XVI Conferência Municipal de Saúde com tema " <i>Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia</i> "	1	1.500,00	1.500,00

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente com o fornecedor no dia 22/03/2023.

Ubiratã, 24 de março de 2023.



Viviane Aparecida de Souza
Servidor responsável pelo orçamento



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

ENTRADA da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município GOIOERÊ, população de 28.734 habitantes ROBERTO DOS REIS DE LIMA (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 06/03/2023, dados estes referentes a 12/2022

44/2022

Nº Licitação

20/10/2022

Data da Abertura

R\$1.800,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

312/2022 (20/10/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 20/10/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA para - elaboração, coordenação e execução: XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, dia 11/11/2022 das 14:00 às 18:00hrs, Local: Centro de Múltiplo Uso em Goioerê - Pr, conforme solicitação da Secretaria Mun de Assistência Social

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

O PRESENTE PROCESSO NÃO PREVÊ CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/11/2022, sua última atualização foi dia 18/11/2022, com informações referentes a 10/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO PESS JURIDICA ESP MIN - XI CONF MUN DIR CRIANÇA	1	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP	1.800,00	1	1.800,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, LILIAN WELZ e BRUNA DEMBITSKY SADER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6DA9-1B0D-3D88-E19A> e informe o código 6DA9-1B0D-3D88-E19A



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município JANDAIA DO SUL, população de 21.281 habitantes LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 28/01/2023, dados estes referentes a 11/2022

35/2022

Nº Licitação

01/11/2022

Data da Abertura

R\$2.179,00

Valor

Processo Inexigibilidade

Modalidade

172/2022 (01/11/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 01/11/2022

Objeto

Contratação de empresa especializada para ministrar palestra magna para a realização da Conferência Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especificações do Termo de Referência em anexo

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 22/12/2022, sua última atualização foi dia 23/03/2023, com informações referentes a 12/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	Palestrante para a realização da Conferência do CMDCA	1	VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI - ME	2.179,00	1	2.179,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, LILIAN WELZ e BRUNA DEMBITSKY SADER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6DA9-1B0D-3D88-E19A> e informe o código 6DA9-1B0D-3D88-E19A



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município JUNDIAÍ DO SUL, população de 3.248 habitantes ECLAIR RAUEN (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 16/03/2023, dados estes referentes a 12/2022

34/2022

Nº Licitação

17/11/2022

Data da Abertura

R\$5.800,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

200/2022 (01/11/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 18/11/2022

Objeto

Contratação de uma empresa especializada que ofereça um profissional graduado para ministrar palestra presencial, com a temática voltada para X Conferencia Municipal de Saúde. Tema da conferencia é "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanha vai ser outro dia"

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 21/02/2023, sua última atualização foi dia 24/02/2023, com informações referentes a 11/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	Profissional graduado para ministrar palestra presencial, na X Conferencia Municipal de Saúde, com a temática "Garantir Direitos e defender o SUS, a Vida e a democracia - Amanha vai ser outro dia" A conferencia será precedido por etapas municipais,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1.100,00	1	1.100,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, LILIAN WELZ e BRUNA DEMBITSKY SADER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6DA9-1B0D-3D88-E19A> e informe o código 6DA9-1B0D-3D88-E19A



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MAMBORÊ, população de 12.900 habitantes RICARDO RADOMSKI (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 24/03/2023, dados estes referentes a 1/2023

29/2022

Nº Licitação

16/11/2022

Data da Abertura

R\$6.200,00

Valor

Processo Inexigibilidade

Modalidade

229/2022 (16/11/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 16/11/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 14/12/2022, sua última atualização foi dia 21/12/2022, com informações referentes a 11/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.OBS.: OPÇÃO SEM TÉCNICO DESIGNADO PARA CADA GRUPO. NESTA OPÇÃO, O DURANTE A PALESTRA SERÁ EXPLICADO O PROPÓSITO DOS 5 EIXOS E DURANTE A DELIBERAÇÃO EM GRUPO DÚVIDAS TÉCNICAS FICARÁ AO CAR	1	VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI - ME	6.200,00	1	6.200,00

Ação**Participantes****Convidado****Comissão****Publicação Edital****Obras****Pagamentos****Convênio****Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, LILIAN WELZ e BRUNA DEMBITSKY SADER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6DA9-1B0D-3D88-E19A> e informe o código 6DA9-1B0D-3D88-E19A



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município QUINTA DO SOL, população de 4.444 habitantes LEONARDO LAZZARETTI ROMERO (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 14/03/2023, dados estes referentes a 1/2023

241/2022

Nº Licitação

11/10/2022

Data da Abertura

R\$3.000,00

Valor

Processo Dispensa

Modalidade

303/2022 (11/10/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 11/10/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

SEM PRORROGAÇÃO

As informações desta licitação foram cadastradas dia 14/12/2022, sua última atualização foi dia 14/12/2022, com informações referentes a 10/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	PALESTRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	3.000,00	1	3.000,00

Ação**Participantes****Convidado****Comissão****Publicação Edital****Obras****Pagamentos****Convênio****Contrato**

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município QUITANDINHA, população de 19.388 habitantes JOSE RIBEIRO DE MOURA (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 10/03/2023, dados estes referentes a 1/2023

27/2022

Nº Licitação

01/11/2022

Data da Abertura

R\$3.360,00

Valor

Processo Inexigibilidade

Modalidade

150/2022 (01/11/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 01/11/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A X CONFERENCIA MUNICIPAL

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/12/2022, sua última atualização foi dia 26/12/2022, com informações referentes a 11/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	CURSOS E PALESTRAS DIVERSAS	1	EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	3.360,00	1	3.360,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



PLANILHA DE VALORES

ORÇAMENTO 01: CNPJ:	LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA. 36.287.722/0001-16
ORÇAMENTO 02: REFERÊNCIA	TCE-PR MUNICÍPIO DE GOIOERÊ DISPENSA 44/2022
ORÇAMENTO 03: REFERÊNCIA	TCE-PR MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL INEXIGIBILIDADE 35/2022
ORÇAMENTO 04: REFERÊNCIA	TCE-PR MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL DISPENSA 34/2022
ORÇAMENTO 05: REFERÊNCIA	TCE-PR MUNICÍPIO DE MAMBORÊ INEXIGIBILIDADE 29/2022
ORÇAMENTO 06: REFERÊNCIA	TCE-PR MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL DISPENSA 241/2022
ORÇAMENTO 07: REFERÊNCIA	TCE-PR MUNICÍPIO DE QUITANDINHA INEXIGIBILIDADE 27/2022

					ORÇAMENTOS							
					1	2	3	4	5	6	7	MÉDIA
CÓDIGO	LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	
45328	1	1	1	Palestra magna para a XVI Conferência Municipal de Saúde com tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia"	1.500,00	1.800,00	2.179,00	1.100,00	6.200,00	3.000,00	3.360,00	2.939,83

Viviane A. Souza

Viviane Aparecida de Souza

Ubiratã, 24 março de 2023.



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO: 174/2023

OBJETO: Contratação de palestrante para a XVI Conferencia Municipal de Saúde.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

SERVIDOR: Bruna Dembtisky Sader

CARGO/ FUNÇÃO: Chefe da Divisão de Atenção Básica

SETOR DE LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde

FONE DE CONTATO: (44) 3543-1754

Ubiratã, 24 de março de 2023.

Assinatura do fiscal do contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DA9-1B0D-3D88-E19A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIVIANE APARECIDA DE SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-02) em 25/03/2023 16:43:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 27/03/2023 08:53:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA DEMBITSKY SADER (CPF 074.XXX.XXX-97) em 27/03/2023 09:19:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6DA9-1B0D-3D88-E19A>

Proc. Administrativo 1- 018/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 27/03/2023 às 08:26:39

Por se tratar objeto específico a Secretaria solicitante, não compete a ,licitação global.

—

Viviane C. Ciciliato Retamero
Assistente administrativo

Proc. Administrativo 2- 018/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 27/03/2023 às 13:47:29

Anexando documentos pessoais da representante da empresa e declarações...

—

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

Declaracoes.pdf

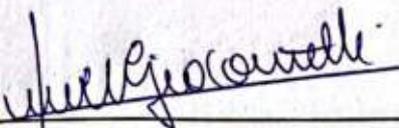
Documentos_Luana.pdf

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

DECLARAÇÃO (nome da empresa) Luana Carla Tironi de Freitas Giacometti, inscrita no CNPJ sob o nº 36.287.722/0001-16, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Luana Carla Tironi de Freitas Giacometti, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.021.340-9 e do CPF nº 006.029.249-01, DECLARA sob as penas da lei, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Iretama/PR, 27 de março de 2023.

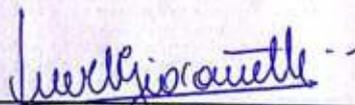


Assinatura do Representante Legal da Empresa

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O signatário da presente, o senhora Luana Carla Tironi de Freitas Giacometti, representante legalmente constituído da empresa Luana Carla Tironi de Freitas Giacometti LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.287.722/0001-16 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Iretama-PR, 27 de março de 2023.



Luana Carla Tironi de Freitas Giacometti
CPF: 006029249-01
RG: 8021340-9

Rua Brasília, n.º 913, Centro, CEP: 85.440-000, Ubiratã – PR.
Telefone: (44) 3543-3015
E-mail: fciavitta@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS

Nº de Inscrição

006029249-01

Data do Nascimento

23/01/84



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8.021.340-9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/01/2007

NOME

LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI

FILIAÇÃO

**IRINEU CAVALCANTE DE FREITAS
SIRLENE MARQUES TIRONI CAVALCANTE DE FREITAS**

NATURALIDADE

MARINGA/PR

DATA DE NASCIMENTO

23/01/1984

DOC. ORIGEM

COMARCA=MARINGA/PR, FLORIANO

C.CAS 2202, LIVRO=815, FOLHA=33

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUÍS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - RFB

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Luana de Freitas

LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/04/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Luana de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. Administrativo 3- 018/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 28/03/2023 às 11:01:22

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

GP, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMSA-DABS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Inexigibilidade

Autorizo.

—

Fábio Dalécio
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 4- 018/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/03/2023 às 13:39:47

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMSA-DABS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Inexigibilidade

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fatima Zolin
Contadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EFC-D314-7239-5DF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 28/03/2023 13:40:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 30/03/2023 08:36:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9EFC-D314-7239-5DF2>

Proc. Administrativo 5- 018/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 11/04/2023 às 14:42:27

Solicito informações acerca do andamento deste processo.

—

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 6- 018/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 17/04/2023 às 11:39:33

Reiterando informações acerca do andamento deste processo.

—

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 7- 018/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/04/2023 às 15:02:59

Segue para minuta.

—

Altair da Silva Pereira

Proc. Administrativo 8- 018/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 18/04/2023 às 15:04:13

Prezada,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da contratação, prazo, motivação dentre outros, de acordo com a minuta em anexo.

De acordo com o pedido apresentado, a contratação dar-se por Inexigibilidade, Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Para tanto, segue anexo minuta do termo e documentação para análise.

—

Altair da Silva Pereira

Anexos:

MINUTA_PALESTRANTE_SAUDE.docx

Proc. Administrativo 9- 018/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/04/2023 às 11:00:26

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMSA-DABS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Inexigibilidade

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_174_23.pdf

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 174/2023

OBJETO: Contratação de palestrante para a XVI Conferência Municipal de Saúde.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da minuta do termo de inexigibilidade e modalidade do processo licitatório referente a contratação de palestrante para a XVI Conferência Municipal de Saúde.

A Lei n° 8.666, de 21/06/1993, passou a disciplinar a forma em que se exaure o processo licitatório, expressando em seu artigo 38, caput, o ideal procedimento, vejamos:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa [...]”

Tanto na aquisição de bens ou serviços, iniciar-se pela essencial e correta definição do objeto, é de extrema relevância para a Administração Pública, a fim de atender ao princípio da publicidade e transparência, cuja inobservância poderá invalidar toda a atuação administrativa.

A Requisição de licitação menciona como objeto contratação de palestrante para a XVI Conferência Municipal de Saúde, contendo portanto, a indicação precisa e específica do objeto ao qual se pretende o pagamento por meio da inexigibilidade de licitação.

Para esse tipo de contratação, indica-se a adoção do procedimento na modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput e inciso II cumulado com o art. 13, inciso VI da Lei n° 8.666/93, a qual assim prevê:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Em complemento, menciona o artigo 13 da referida lei:

Art 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

No caso em tela, há inviabilidade de competição por singularidade do objeto, motivo pelo qual, entende esta Assessoria Jurídica que, cumpridos os requisitos legais, nos manifestamos pela possibilidade da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, devendo os valores da contratação serem checados pela equipe de licitação.

Ressalta-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo presente parecer cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Ubiratã, 24 de abril de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E402-1925-32F0-D140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 24/04/2023 11:00:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E402-1925-32F0-D140>

Proc. Administrativo 10- 018/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/04/2023 às 16:30:18

Segue termo de dispensa assinado

–

Thaila Rodrigues Oliveira

Pregoeira

Anexos:

TERMO_PALESTRANTE_SAUDE_ASSINADO.pdf

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6057/2023.

2. OBJETO: Contratação de palestrante para a XVI Conferência Municipal de Saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: A presente inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. FORNECEDOR: **LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ Nº 36.287.722/0001-16, Nº 700, Sala 01 estabelecida na Rua Sagrado Coração de Jesus, na cidade Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

5. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/04/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 De abril de 2023.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2023.04.24
16:17:04 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 11- 018/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 25/04/2023 às 17:07:35

Não consta esse processo no sistema

—

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 12- 018/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 26/04/2023 às 11:21:19

Bom dia, o processo já se encontra formalizado.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 28/06/2023 às 16:49:45

Publicação no jornal oficial do município

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

1752.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.752- ANO: XVIII

Página 1 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 261, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Remove servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Maria Roseneis Lima dos Reis, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria da Administração, para desempenhar suas funções na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 17/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 262, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Exonera servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Robson Alexandre da Silva, ocupante do cargo de Assessor V, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, em 24/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ANULAR o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, em face de uma divergência encontrada no Edital que veio a prejudicar a fase de lances, prezando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório. Delibero pela anulação do procedimento licitatório em sua totalidade.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de abril de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6057/2023.

2. OBJETO: Contratação de palestrante para a XVI Conferência Municipal de Saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: A presente inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. FORNECEDOR: LUANA CARLA TIRONI DE FREITAS GIACOMETTI LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ Nº 36.287.722/0001-16, Nº 700, Sala 01 estabelecida na Rua Sagrado Coração de Jesus, na cidade Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

5. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/04/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 De abril de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 13- 018/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/06/2023 às 16:49:57

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 14- 018/2023

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 28/06/2023 às 16:50:05

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação